

## Celso retira da pauta julgamento sobre depoimento de Bolsonaro

O ministro Celso de Mello retirou do Plenário virtual do Supremo Tribunal Federal o [julgamento colegiado](#) sobre a possibilidade de o presidente Jair Bolsonaro prestar depoimento por escrito no inquérito que investiga as acusações de interferência na cúpula da Polícia Federal.

Alan Santos / PR Brasília



Presidente Bolsonaro ainda não sabe se poderá depor no inquérito por escrito  
Alan Santos/PR

A decisão foi tomada nesta terça-feira (29/9). O caso havia sido pautado pelo vice-decano da corte, ministro Marco Aurélio, que havia assumido o caso interinamente enquanto o ministro Celso de Mello estava [afastado](#) para tratamento médico.

O julgamento estava previsto para o período entre 2 e 9 de outubro.

O decano do STF retomou os trabalhos na última sexta-feira (25/9) e, assim, decidiu tirar o caso da pauta para que, avaliando os elementos constantes dos autos, bem assim a sua regularidade procedimental, e permitir a Sergio Moro, ex-ministro da Justiça e Segurança Pública, a possibilidade sobre o depoimento de Bolsonaro.

"A intimação do senhor Sergio Moro, na pessoa dos seus ilustres advogados, deve-se ao fato de o ex-ministro da Justiça, por figurar como coinvestigado, ter o direito de formular perguntas ao outro investigado, como o reconhece a jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal", explicou o decano.

Em decisão de 11 de setembro, antes da licença para tratamento médico, o relator havia negado a Bolsonaro a prerrogativa processual de depor por escrito — uma determinação que, [conforme mostrou a ConJur](#), se ampara em precedentes.



Em 17 de setembro, já com a licença do decano, seu substituto interino na relatoria, ministro Marco Aurélio, considerou que seria inadequado decidir individualmente sobre o acerto ou não da decisão. [Suspendeu o inquérito](#) e mandou o caso para o Plenário virtual.

[Para Marco Aurélio](#), inclusive, Bolsonaro deve poder depor por escrito, sendo testemunha, investigado ou mesmo réu de um processo.

Clique [aqui](#) para ler a decisão  
**Inq 4.831**

**Date Created**  
29/09/2020